

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 163 de 18 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$119.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				119.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
200	10.301.0019.2022.0000	3.1.90.13.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 100
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
204	10.301.0019.2022.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	F.R.: 1 600 000
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
228	10.302.0019.2024.0000	3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	F.R.: 1 621 000
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
250	10.305.0019.2026.0000	3.1.90.13.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 100
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
180	10.122.0019.2021.0000	3.1.90.13.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-70.000,00
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 100
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
208	10.301.0019.2022.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	F.R. Grupo: 1 600 000
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
238	10.304.0019.2025.0000	3.1.90.11.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-27.000,00
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	F.R. Grupo: 1 621 000
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	
239	10.304.0019.2025.0000	3.1.90.13.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-7.000,00
	500		Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 100
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 163 de 18 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

-119.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 162 de 18 de setembro de 2026/LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

35	002 009 013	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	EX	53,41
36	002 009 009	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	EX	15,50
37	002 009 020	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	EX	4,20
38	002 009 024	DOSAGEM DE CÁLCIO	EX	3,95
39	002 009 025	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	EX	4,29
40	002 009 034	DOSAGEM DE CLORETO	EX	9,03
41	002 009 036	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	EX	7,38
42	002 009 037	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	EX	7,14
43	002 009 039	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	EX	4,30
44	002 009 038	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	EX	4,30
45	002 009 040	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	EX	21,02
46	002 009 041	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	EX	19,92
47	002 009 044	DOSAGEM DE CORTISOL	EX	18,41
48	002 009 047	DOSAGEM DE CREATININA	EX	4,02
49	002 009 045	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINA SE (CPK)	EX	4,04
50	002 009 046	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINA SE FRAÇÃO MB	EX	3,97
51	002 009 056	DOSAGEM DE ESTRADIOL	EX	19,64
52	002 009 057	DOSAGEM DE ESTRONA	EX	22,01
53	002 009 061	DOSAGEM DE FATOR V	EX	117,21
54	002 009 062	DOSAGEM DE FERRITINA	EX	23,83
55	002 009 063	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	EX	3,95
56	002 009 001	DOSAGEM DE FOLATO	EX	18,70
57	002 009 064	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	EX	3,93
58	002 009 066	DOSAGEM DE FOSFORO	EX	2,33
59	002 009 068	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	EX	4,75
60	002 009 069	DOSAGEM DE GLICOSE	EX	3,22
61	002 009 019	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG BETA HCG)	EX	17,92
62	002 009 076	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	EX	15,37
63	002 009 067	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	EX	15,39
64	002 009 080	DOSAGEM DE HORMONIO LUTENIZANTE (LH)	EX	18,53
65	002 009 135	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	EX	20,02
66	002 009 083	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	EX	35,98
67	002 009 085	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	EX	18,42
68	002 009 086	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	EX	34,39
69	002 009 087	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	EX	34,88
70	002 009 088	DOSAGEM DE INSULINA	EX	14,30
71	002 009 089	DOSAGEM DE LACTATO	EX	4,67
72	002 009 091	DOSAGEM DE LIPASE	EX	4,74
73	002 009 092	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	EX	4,45
74	002 009 093	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	EX	17,53
75	002 009 095	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	EX	4,95
76	002 009 113	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	EX	47,05
77	002 009 022	DOSAGEM DE PÉPTIDOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP F NT-PRO-BNP)	EX	313,33
78	002 009 102	DOSAGEM DE POTÁSSIO	EX	2,51
79	002 009 104	DOSAGEM DE PROGESTERONA	EX	10,50
80	002 009 105	DOSAGEM DE PROLACTINA	EX	10,39
81	002 009 106	DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL	EX	73,33
82	002 009 107	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	EX	3,89
83	002 009 108	DOSAGEM DE PROTEÍNA S FUNCIONAL	EX	63,86
84	002 009 109	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	EX	4,79
85	002 009 110	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	EX	3,08
86	002 009 111	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	EX	3,39
87	002 009 004	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	EX	3,39
88	002 009 150	DOSAGEM DE SELÊNIO	EX	50,71
89	002 009 118	DOSAGEM DE SÓDIO	EX	3,56
90	002 009 148	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) CÓDIGO 02 02 06 032-2	EX	52,25
91	002 009 126	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	EX	20,53
92	002 009 125	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	EX	15,05
93	002 009 121	DOSAGEM DE TIPO 1	EX	18,53
94	002 009 120	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	EX	23,37
95	002 009 131	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	EX	4,62
96	002 009 132	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	EX	4,74
97	002 009 130	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	EX	9,77
98	002 009 133	DOSAGEM DE TRIGLÍCIDIOS	EX	5,46
99	002 009 119	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	EX	17,19
100	002 009 134	DOSAGEM DE TROPONINA	EX	19,31
101	002 009 137	DOSAGEM DE UREIA	EX	3,80
102	002 009 149	DOSAGEM DE VITAMINA A	EX	81,01
103	002 009 141	DOSAGEM DE VITAMINA B12	EX	31,80
104	002 009 145	DOSAGEM DE ZINCO	EX	17,50

Resolve:

Artigo 16.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$194.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				194.000,00
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
32	04	122 0004 2004 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.000,00
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo 1 500 0000
		3.930 40 00		
		500	Recursos não vinculados de impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
110	12 365 0028 2017 0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	150.000,00	
	3.190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
111	12 365 0028 2017 0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	15.000,00	
	3.930 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
37	04 122 0004 2004 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.000,00	
	4.490 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
42	04 122 0004 2005 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
	3.190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
114	12 365 0028 2017 0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	15.000,00	
	3.930 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-194.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA/31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA/31641189886
Dados: 2025.09.18 10:39:03 -0300

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 163 de 18 de setembro de 2026/LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 16.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$119.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				119.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP	
200	10 301 0019 2022 0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	70.000,00	
	3.190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
204	10 301 0019 2022 0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	15.000,00	
	3.930 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
228	10 302 0019 2024 0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	27.000,00	
	3.930 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1 021 0000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
250	10 305 0019 2026 0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	7.000,00	
	3.190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	13	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP	
180	10 122 0015 2021 0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	70.000,00	
	3.190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
208	10 301 0019 2022 0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	15.000,00	
	3.930 30 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
238	10 304 0019 2025 0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	37.000,00	
	3.190 13 00	VERGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo 1 021 0000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
250	10 304 0019 2025 0000	ATENDIMENTO A REDE BASICA DE SAUDE	7.000,00	
	3.190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

-119.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA/31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA/31641189886
Dados: 2025.09.18 10:39:03 -0300

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

105	002 009 023	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	EX	15,58
106	002 009 024	DOSAGEM DE ANTICORPOS DE ANTICORPOTENSINA	EX	37,85
107	002 009 043	EXAME COPIOLÓGICO FUNCIONAL	EX	6,24
108	002 009 065	PSICOLÓGICO	EX	14,14
109	002 009 016	HEMOGRAMA COMPLETO	EX	5,74
110	002 009 071	HEMOGRAMA COMPLETO	EX	5,74
111	002 009 082	HISTOCHEMIA (SORO)	EX	39,93
112	002 009 025	IMUNOFLUORESCÊNCIA LÂMINAS	EX	20,75
113	002 009 097	MUTACAO DO GENE DA METILENOTETRAHIDROFOLATO REDUTASE	EX	230,78
114	002 009 072	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC TOTAL)	EX	27,93
115	002 009 028	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	EX	57,89
116	002 009 029	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICARDIOLIPINA	EX	35,52
117	002 009 026	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICARDIOLIPINA	EX	35,79
118	002 009 084	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS	EX	18,80
119	002 009 081	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	EX	17,98
120	002 009 007	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HSV-1 + HSV-2 (ELISA)	EX	21,00
121	002 009 014	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESTREPTOCOCCO (ASLO)	EX	9,74
122	002 009 084	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-MICROSPORIDIAS	EX	25,73
123	002 009 098	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TOXICOLOGIA	EX	14,40
124	002 009 137	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TIREOGLABULINA	EX	16,38
125	002 009 075	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	EX	27,30
126	002 009 073	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	EX	27,30
127	002 009 060	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	EX	27,02
128	002 009 031	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	EX	22,26
129	002 009 126	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-TOXOPLASMA	EX	21,97
130	002 009 115	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBOLA	EX	20,50
131	002 009 032	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	EX	22,50
132	002 009 129	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-TOXOPLASMA	EX	21,42
133	002 009 116	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBOLA	EX	20,71
134	002 009 070	PESQUISA DE ANTIGENOS DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	EX	26,75
135	002 009 074	PESQUISA DE ANTIGENOS E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	EX	20,42
136	002 009 060	PESQUISA DE FATOR RH (INGLU D FRAÇÃO)	EX	7,31
137	002 009 064	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGICA	EX	28,55
138	002 009 096	PESQUISA DE MUTACAO DO GENE DA PROTEOMINA	EX	234,50
139	002 009 099	PESQUISA DE MUTACAO DO GENE DA PROTEOMINA	EX	234,50
140	002 009 100	PESQUISA DE POLIMORFISMO GENE PAI-1	EX	126,93
141	002 009 117	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	EX	3,22
142	002 009 103	PROVA DE TITULACAO	EX	166,88
143	002 009 142	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ TRANSFUSIONAL	EX	7,42
144	002 009 029	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ TRANSFUSIONAL	EX	7,42
145	002 009 011	SORO ANTI-BARTONELLA GIGANTOPARVITIANA	EX	203,78
146	002 009 124	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HORMONAS GLANDULAS ENDOCRINAS	EX	23,85
147	002 009 139	TESTE NAT-TRISOMIA 21 (DETECCAO DE SIFILIS)	EX	3,20
148	002 009 050	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE (IGM)	EX	30,75
149	002 009 143	VITAMINA D 1-25 (D-HIDROXIL)	EX	30,93

Deu-se forma RÁPIDO a publicação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 10.133/2001

Santa Rita do Pardo - MS 17 de setembro de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Santa Rita do Pardo MS 18 de setembro de 2025

Signatário: JULIANO NAKAO FERREIRA

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 0